



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 4 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDKYRKNFMEUYNTE0QJG4NJ

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o **Plano de Ação** do Co-financiamento Federal de Assistência Social (FNAS) alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Apuarema-BA, no exercício de 2022 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária online realizada no dia **25 de Outubro de 2022**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que instituiu o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO que este instrumento atende a realidade do município em consonância com os Programas, Serviços e Índices de Gestão para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar após análise o Plano de Ação do Co-Financiamento Federal para o exercício de 2022, alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Apuarema/BA, para execução dos Serviços, Programas, Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e IGD SUAS, desenvolvidos pela política de Assistência Social do Município.

Art. 2º Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 25 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Aparecida Amorim da Paz

Presidente do CMAS